



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.739

**“DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DE
DENOMINAÇÕES OFICIAIS, DÁ
DENOMINAÇÃO OFICIAL À VIAS
PÚBLICAS DO JARDIM SACILOTTO E
ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas regulares atribuições e prerrogativas legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. - Ratifica e dá denominações oficiais as vias públicas do Jardim Sacilotto.

DESIGNAÇÃO ATUAL	DENOMINAÇÃO OFICIAL A VIGER
Rua 01	RUA ROSÁRIA MARIA NEVES
Rua 02	RUA JOAQUIM FRANCISCO ALBINO
Rua 03	RUA BENEDITO BUENO DE OLIVEIRA FILHO
Rua 04	RUA ZENO CAPATO
Rua 05	RUA LUIZ AMARO RODRIGUES FILHO
Rua 06	RUA JOSÉ APARECIDO FRANCO DE OLIVEIRA
Rua 07	RUA ALBERTINO FONTANA
Rua 08	RUA ÂNGELO TEBALDI
Rua 09	RUA JOSÉ SATURNO
Rua 10	RUA RAYMUNDO BERNI
Rua 11	RUA BRUNO CARLSTRON

Art. 2º. - Fica o Executivo municipal autorizado a proceder os necessários registros, junto ao “CRI” - Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Mirim.

Art. 3º. - O Prefeito Municipal poderá se necessário expedir decreto regulamentando a presente Lei.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

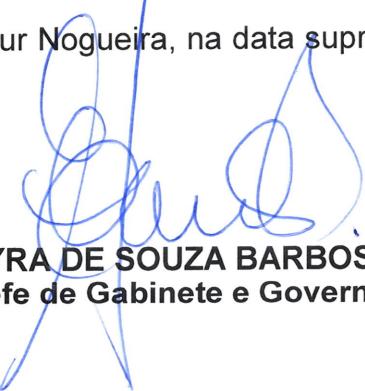
Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as leis 2.021, 30 de outubro de 1992, 2.036, de 03 de dezembro de 1992, 2.037, de 03 de dezembro de 1992, 2.040, de 03 de dezembro de 1992, 2.041, de 03 de dezembro de 1992, 2.043, de 09 de dezembro de 1992, 2.044, de 09 de dezembro de 1992, 2.576, de 08 de junho de 2000.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 24 de abril de 2025.


LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 005/2025: Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.682.


MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo